



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2 DE 4 DE JULHO DE 2003

O MINISTRO FONTES DE ALENCAR, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa n. 1/2003,

RESOLVE,

CANCELAR, o registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação “Revista Ciência Jurídica” e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo cancelamento.

CUMpra-se, Publique-se e registre-se.

MINISTRO FONTES DE ALENCAR